



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E SINHOROTO & NAVARRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, Sinhoroto & Navarro Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ 19.778.771/0001-32, , com sede a Rua Vereador Américo Teodoro da Silva, 29, Andar 2, Centro, Guiricema - MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo diretor o Sr. Alexandre Evaristo Sinhoroto, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB 110038/MG, inscrito no CPF 806.018.046-00, com RG M5.111.925, residente na Rua Vereador Américo Teodoro da Silva, 29, Centro, Guiricema – MG, decorrente de Processo Licitatório nº 73/2016, Pregão nº 047/2016, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 02/01/2018 a 02/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 60.964,80 (Sessenta Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R\$ 5.080,40 (Cinco Mil Oitenta Reais e Quarenta Centavos), conforme índice do INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 02 de janeiro de 2018.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal
Município de Rodeiro

Alexandre Evaristo Sinhoroto
Sinhoroto & Navarro Sociedade de Advogados
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF

2. _____ CPF



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 009/2017

Processo Licitatório nº 073/2016

Pregão Presencial nº 047/2016

Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 02/01/2018 à 02/01/2019.

Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 60.964,80 (Sessenta Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R\$ 5.080,40 (Cinco Mil Oitenta Reais e Quarenta Centavos), conforme índice do INPC.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.

Data da assinatura: 02/01/2018

Dotação Orçamentária:

02.10.00.008.244.063.2012.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Alexandre Evaristo Senhoroto - Senhoroto & Navarro Sociedade de Advogados